

EDITAL ESMPU n. 038/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 20 a 29 de maio de 2009, o processo seletivo de candidatos para o Simpósio “**Aperfeiçoamento dos Meios Ministeriais de Solução de Conflitos**”.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

Simpósio “**Aperfeiçoamento dos Meios Ministeriais de Solução de Conflitos**”, será realizado no dia 04 de junho de 2009, no Auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina – CEAFF, Rua Bocaiúva, 1750, 1º andar, Centro - Florianópolis-SC

3. Carga horária:

5 horas-aula

4. Número de vagas

Serão disponibilizadas **100 (cem)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 15 (quinze) vagas para Membros do MPT;
- 10 (dez) vagas para membros do MPF;
- 15 (quinze) vagas para Servidores do MPT;
- 10 (dez) vagas para Servidores do MPF;
- 50 (cinquenta) vagas para o público externo.

5. Período e procedimento para inscrição

5.1. As inscrições, abertas no período de **20 a 29 de maio de 2009**, deverão ser feitas somente pela Internet.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade Simpósio “**Aperfeiçoamento dos Meios Ministeriais de Solução de Conflitos**”.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3 É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

5.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

5.3.2 Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

7. Publicação do resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado **às 12h do dia 29 de maio de 2009**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

8. Cronograma de seleção

| ETAPAS | PRAZOS |
|--|--|
| Período de inscrição | A partir das 15h. do dia 20/05/2009 até as 10h. do dia 29/05/2009. |
| Divulgação do resultado | 29/05/2009 às 12h. |
| Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I) | A partir das 12h. do dia 29/05/2009 até as 18h. do dia 01/06/2009. |
| Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção | 01/06/2009 até as 18h. |
| Período de realização do Simpósio “ Aperfeiçoamento dos Meios Ministeriais de Solução de Conflitos ”. | 04 de junho de 2009 |

9. Certificado

- 9.1.** A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver 100% de frequência em toda a atividade.
- 9.2.** O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.
- 9.3.** Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.
- 9.4.** O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

10. Disposições gerais

- 10.1.** A ESMPU não se responsabilizará pelo pagamento das despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado.
- 10.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

10.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

10.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 15 de maio de 2009

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I
AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: *Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br*



ESMPU
Escola Superior do Ministério Público da União